https://diariodopara.com.br/digital/Page?editionId=3567#book/13

Diário do Pará

ECONOMIA

BC obriga bancos e fintechs a barrar pagamentos a bets

APOSTAS ON-LINE

AGÊNCIA GLOBO

O Banco Central (BC) determinou que bancos, instituições de pagamento e demais participantes de arranjos de pagamento, como o Pix e as bandeiras de cartão, deixem de processar, liquidar ou viabilizar qualquer transação destinada às bets.

Resolução publicada Diário Oficial da União na terça-feira regulamenta um dispositivo da medida provisória (MP) editada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na semana passada que proibiu a exploração, a oferta e a publicidade de apostas on-line no país.

O BC deixa claro que a vedação vale desde a data de publicação da MP, e não a partir de agora. A resolução também diz que a obrigação não depende de mudanças prévias nos regulamentos dos arranjos de pagamento.

Na prática, nenhuma instituição pode alegar que ainda aguardava a adaptação de sistemas para continuar aceitando depósitos em contas de operadoras. A única exceção são as operações necessárias ao encerramento das atividades das empresas e à devolução de recursos aos apostadores.

Para acelerar a adaptação, a resolução autoriza os instituidores dos arranjos a alterar seus regulamentos sem autorização prévia do BC e sem consulta aos participantes.

As mudanças precisam apenas ser comunicadas à autarquia e ao mercado logo depois de implementadas. O BC é o instituidor do Pix, e as bandeiras são as instituidoras dos arranjos de cartão.

A norma é assinada por Gilneu Francisco Astolfi Vivan, diretor de Regulação do BC. Os apostadores têm até as 23h59 de 5 de outubro para sacar o saldo das plataformas, que devem sair do ar em 6 de outubro. Em seguida, as operadoras têm dois dias para repassar aos bancos a lista de clientes, com CPF, valores devidos e conta de origem do dinheiro.

As instituições financeiras terão então sete dias para devolver os recursos, preferencialmente para a conta de onde saíram. Os valores que não puderem ser restituídos irão para uma conta na Caixa Econômica Federal.



Bancos e fintechs estão proibidos de fazer pagamentos a bets

FOTO: BRUNO PERES/AGÊNCIA BRASIL

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo da prazo à partir de 12/12/2025 ao **CONTRATO Nº 20240311**, oriundo da Concorrência pública nº CP 09/2024-PMGP. Nova Vigência: 12/12/2025 a 11/12/2026. 2º Termo Aditivo de supressão de valor 0,0003% a partir do 25/09/2026 ao **CONTRATO Nº 20240311**, oriundo da Concorrência pública nº 09/2024-PMGP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002-2026 PMS

Banpará
LICITAÇÃO PRESENCIAL
Nº 001/2026
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado do recurso referente à segunda sessão da licitação em epígrafe, sendo remarcada para o dia 09/10/2026, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.banpara.b.br e www.comprasnet.pa.gov.br.
Belém-PA, 01 de outubro de 2026.
A Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
Nº 3/2026-004 - PMAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGUIPA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO

Secretaria Municipal de Saúde
BELÉM
PREFEITURA